

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 54/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E AUDIFOR CONSULTORES ASSOCIADOS SS LTDA

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, Parceiro Privado, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: AUDIFOR CONSULTORES ASSOCIADOS SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 10.274.661/0001-69, com sede à Rua M, quadra G, n. 16, Jardim Califórnia, no município de Cuiabá/MT, CEP 78.070-465, neste ato representado por seu sócio administrador Reginaldo dos Santos Oliveira, inscrito no CPF sob o n. 545.116.071-68.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços supracitados, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2023, ou até que se conclua nova licitação.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

4. E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 10 de novembro de 2023.

**INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE**

**AUDIFOR CONSULTORES ASSOCIADOS SS LTDA
CONTRATADA**